



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 213/2022 – IGESDF

Aquisição imediata nº 213/2022 para compra de **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, conforme justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (95153299), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95253748), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (95253827) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Informa-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95309985) e (95738476); na plataforma BIONEXO (95309914) e (95738349); no Diário Oficial do Distrito Federal (95321012); e ainda enviado e-mail (95321235) e (95746351) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Houve negativas de fornecedores (96096264).

Ressalta-se que também foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas abaixo, fim obter valores de mercado do item em aquisição:

- **Banco de Preços itens nº 1 e 2** - pesquisa validada pela área técnica (96633364)
- **Painel de Preços item nº 2** - pesquisa validada pela área técnica (96637390)
- **Alphalinc itens nº 2 e 3** - (96633678)

Observações: Item nº 3 da pesquisa Banco de Preços não foi encontrado nas plataformas Banco e Paineis de Preços (96633867).

Em anexo ao processo, encontra-se o extrato do Pregão nº 026/2022 do IGESDF (96634090), com a finalidade de estimar itens do processo. Porém, os itens nº 1 e 2 finalizaram fracassados e o item nº 3 finalizou-se deserto.

Resultou-se da pesquisa de preços através da plataforma Bionexo (96095928), realizada no período de 12/09/2022 a 20/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0003-02
STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80
FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.058.502/0001-48
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
SERVIMED COMERCIAL LTDA - SP	44.463.156/0001-84
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.308.719/0001-12
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
NEXUS SAUDE LTDA	11.260.846/0001-87
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	81.706.251/0001-98

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	30.974.186/0001-40
J. J. T. AMARAL PRODUTOS HOSPITALARES - ME	25.290.348/0001-91
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79
CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA)	12.420.164/0009-04
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91

Registra-se que as empresas PRÓ-SAÚDE, STOCK MED, ALFA, S & B, MEDFUTURA, NEXUS, ANBIOTON, J. J. T. AMARAL, UNI HOSPITALAR e V15 não apresentaram proposta formal. A empresa MEDCOM informou via e-mail a impossibilidade de participação no processo (96124764).

Registra-se que o Memorando (96637428) apresenta as informações de que não foram encontradas Atas válidas na plataforma Alphalinc e que no processo de aquisição, Pregão nº 026/2022 - IGESDF (96634090), encontrado na plataforma Publinexo, os itens nº 1 e 2 finalizaram fracassados e o item nº 3 deserto.


Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e do relatório de pesquisa de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (96776193). A área validou as propostas das empresas CRISTALMED, EFRAIM, MAFRA e RIOCLARENSE; e invalidou as propostas das empresas FARMAVISION, SERVIMED e VIVA. A empresa ONCOLOG foi desclassificada por apresentar condições de pagamento (à vista) divergentes do solicitado na Justificativa do processo, conforme Mapa Comparativo Preliminar (97222943).







Houve negociação de propostas (97228108). A empresa CRISTALMED não informou a impossibilidade de negociação, conforme resposta via e-mail (97322213). A empresa RIOCLARENSE reduziu o valor inicialmente ofertado, conforme proposta ajustada (97281185). Porém, as empresas EFRAIM e MAFRA não responderam o e-mail de negociação.

Realizou-se uma nova tentativa de negociação com a empresa MAFRA, vencedora do item nº 2. Conforme informado no e-mail (97322337), a empresa registrou a impossibilidade de redução do valor ofertado.

Finalizado o processo da seleção dos fornecedores, as empresas RIOCLARENSE e MAFRA HOSPITALAR foram as vencedores para o fornecimento dos itens nº 1 e 2 deste processo. O item nº 3 finalizou-se deserto. Houve ausência mínima de propostas para o item nº 2.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (97448398) ilustrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP																		
PLANILHA DE PROPOSTANTES																		
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UF	QTD	CRISTALMED	EFRAIM	FARMA VISION	MAFRA	ONCOLOG	RIOCLARENSE	SERVIMED	VIVA	BANCO DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	ALPHALINC	VALOR MÉDIO
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1432			IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	UN	168	R\$ 219,900	R\$ 430,660			R\$ 283,640	R\$ 219,690	R\$ 224,500	R\$ 240,000	R\$ 266,120			R\$ 266,1200
2	1441	6416	343089	IMUNOGLOBULINA ANTITIMÓCITOS 25 MG PO LIOFILIZADO P/ SOL INJ	UN	366			R\$ 1.850,000	R\$ 660,240					R\$ 630,600	R\$ 621,040	R\$ 434,960	R\$ 625,8200
3	1917	203420	449030	MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) 40 MG PO LIOFILIZADA	UN	60												
VLR TOTAL							R\$ 36.943,200	R\$ 72.950,880	R\$ 677.100,000	R\$ 244.941,840	R\$ 47.651,520	R\$ 36.907,92	R\$ 37.716,000	R\$ 41.832,000	R\$ 275.507,760	R\$ 227.300,640	R\$ 159.195,360	R\$ 273.758,280

LEGENDA:	
	Menor valor recebido com proposta validada pela área técnica
	Pesquisas de preços e Alifalinc como referência de mercado
	Não encontrado ou sem Ata vigente
	Condição de pagamento à vista (desclassificado)
	Desclassificado pela área técnica
	Item nº 3 - Deserto

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$	281.849,76
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$	273.758,28

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 10 de outubro de 2022, às 14h00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 213/2022** para de **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 213/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	95153299
Objeto:	MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91	168	R\$ 219,69	R\$ 36.907,92
2ª	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19	168	R\$ 219,90	R\$ 36.943,20
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	168	R\$ 430,66	R\$ 72.350,88

Observações: SERVIMED e VIVA desclassificadas pela área técnica; e ONCOLOG desclassificada pela condição de pagamento (à vista).

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 02 – IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITOS 25 MG PO LIOFILIZADO P/ SOL INJ					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA)	12.420.164/0009-04	366	R\$ 669,24	R\$ 244.941,84

Observação: FARMA VISION desclassificada pela área técnica. Houve ausência mínima de propostas.

DESERTO					
ITEM 03 – MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) 40 MG PO LIOFILIZADA					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR

TOTAL
DESERTO

Informa-se que as empresas vencedoras para os itens foram as seguintes:

a) Item nº 1: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP – CNPJ 67.729.178/0004-91. Valor total de R\$ 36.907,92 (trinta e seis mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos); e

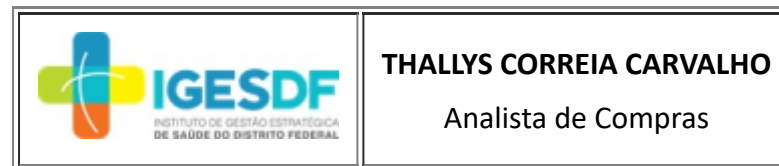
b) Item nº 2: CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA) – CNPJ 12.420.164/0009-04. Valor total de R\$ 244.941,84 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (97448537), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95253827)**.

Cordialmente,



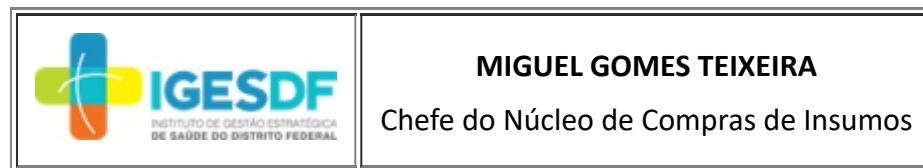
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À Gerência de Contratos - GCONT para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista de Compras**, em 10/10/2022, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 10/10/2022, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97459506)
verificador= **97459506** código CRC= **F9093F44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746